

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO DE ITABORAI/RJ

Município de Itaboraí / RJ

Oficial - LEONAM COSTA DE SOUZA

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro - ITABORAI - Tel.: (21)2635-1312 .. (21)2391-1632

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

PROTOCOLO Nº:79295

Talão Nº 28580

Data de Entrada: 18/05/2023

Validade: 20 dias úteis

Data de Entrega: 02/06/2023

1. O apresentante deverá retornar ao Cartório no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da PRENOTAÇÃO, para tomar ciência de eventuais exigências, inclusive acréscimo no valor dos emolumentos, calculados após a análise da documentação no prazo legal;
2. Não serão fornecidas informações por telefone, devendo o interessado acompanhar o andamento do pedido no site do cartório: celular (21) 97060-2248
3. Havendo exigências, o interessado deverá cumpri-las, de acordo com o art. 1.093, § 1º, do Código de Normas;
4. Não se conformando o apresentante com as exigências, poderá requerer a suscitação de "DÚVIDA", cujas razões serão enviadas ao JUÍZO competente para julgamento (art.198 da Lei 6.015/73);
5. Os títulos tomarão, no PROTOCOLO, o número de ordem que lhes competir em razão da sequência de sua apresentação. O número de ordem determinará a PRIORIDADE (art. 182 e 186 da Lei 6.015/73);
6. Prazos especiais: 5 dias úteis para registros de escrituras de compra e venda sem cláusulas especiais, os requerimentos de averbação de construção e de cancelamento de garantias, títulos que reingressarem na vigência da prenotação, ou após o pagamento, com o cumprimento integral das exigências formuladas anteriormente, documentos eletrônicos apresentados por meio do SERP, desde que de forma estruturada; 3 dias úteis para hipoteca cedular e cédulas de crédito industrial, comercial, à exportação e de produto rural; dentre outros.

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Certifico que nesta data foi depositada a quantia de R\$936,93, incluído R\$41,70 referente à Prenotação, sujeita à alteração ou recálculo conforme cotação feita nos termos do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial.

Prenotação Nº: 79295

Data de Entrada: 18/05/2023

Data de Entrega: 02/06/2023


Título apresentado: CONSOLIDAÇÃO - CEF

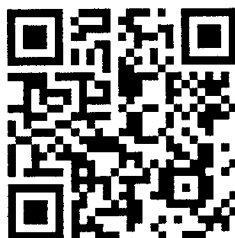
Apresentante: MAIRA VIDAL PREVIERO

RG: Telefone: E-mail:

Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Observação: PEDIDO 308702 - BC ITBI R\$170.093,23


Aldaleia M. F. de Macedo
Substituta Legal
Cad.: 94/8206



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEKF 48317 IGD

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO

Serviço do Registro de Imóveis

LEONAM COSTA DE SOUZA

TABELIÃO

Rua Dr. Pereira dos Santos 57, Centro, Centro, ITABORAI / RJ

E-mail: cart1oficio.ita.rgi@gmail.com

Telefone: (21)2635-1312

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

ATENÇÃO!

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Art.º 211 da Lei Federal nº 6.015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) abaixo. A comprovação da propriedade do imóvel, bem como da existência de ônus, gravames ou prenotações é feita através de certidão específica.

Espécie do Título: Documento exclusivo de averbação

Descrição: CONSOLIDAÇÃO - CEF

Apresentante: MAIRA VIDAL PREVIERO

Outorgado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Talão: 28580

Matrícula: 50286/01 - Livro 2 -

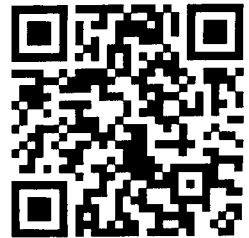
Imóvel: RUA H, LOTE 02, QUADRA 28, ZONA URBANA, FRAÇÃO 01, MONTE VERDE, RESIDENCIAL FABIA TERRA, ITABORAI.

CERTIFICO

QUE O DOCUMENTO ACIMA IDENTIFICADO, PRENOTADO SOB O Nº 79295, EM 18/05/2023, ENSEJOU, NESTA DATA, A EFETIVAÇÃO DO SEGUINTE ATO:

AV6 - CONSOLIDAÇÃO - CEF

Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKF 48568 PZJ
Consulte a validade do selo em:
www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/



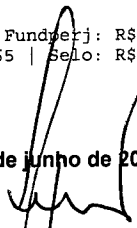
20.3.1.G

AVERBAÇÕES COM CONTEÚDO ECONÔMICO DE R\$ 105.900,04 ATÉ R\$ 21

1 x 633,19 =
633,19

Emolumentos: R\$ 633,19 | Fetj: R\$ 126,63 | Fundperj: R\$ 31,65 | Funperj: R\$ 31,65 | Funarpen: R\$ 25,32
Pmcmv: R\$ 12,66 | Iss: R\$ 31,65 | Selo: R\$ 2,48 | Prenotação: R\$ 41,70 | Total: R\$ 936,93

ITABORAI, 02 de junho de 2023.


Denise da S. Pereira Romão
Substituta
Cad. 94.04620

Valide aqui
a certidão.Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

50.286

Ficha

001

REGISTRO GERAL

DATA: 11 DE JULHO DE 2016

IMÓVEL: Fração nº 01 do RESIDENCIAL FABIA TERRA, instituído sobre o lote nº 02 da quadra nº 28 do loteamento "Monte Verde", localizado na expansão da zona urbana do 3º distrito deste município, com área construída de 55,81m² de uso residencial, de 1ª categoria, cadastrado na PMI sob o nº 073243-001 (CASA 01) e lá averbado desde 17/06/2016, com inscrição predial nº 56.965, (Habite-se nº 0166/2016 - Processo SF-14452/2013, de 10/05/2016), que em seu todo tem a superfície de 462,00m², medindo e confrontando: 12,30m de frente para a Rua H; 12,00m nos fundos com o lote nº 13; 40,00m do lado direito com o lote nº 03; e 37,00m do lado esquerdo com o lote nº 01. Com sua correspondente fração ideal de 159,02m²/462,00m², ou seja, 34,42% do terreno e área de utilização exclusiva de 159,02m², tendo: 6,15m de frente para a Rua H; 7,45m nos fundos com a fração 02, 23,69m do lado direito em três segmentos: o primeiro com 1,50m; o segundo com 1,45m e o terceiro com 20,74m, todos confrontando com a fração 02; 20,74m do lado esquerdo com o lote nº 01.

PROPRIETÁRIO: FABRICIO RODRIGUES TERRA, brasileiro, engenheiro de produção, inscrito no CPF-MF sob o nº 053.143.847/36, portador da CNH nº de registro 00152521312 do DETRAN-RJ de 09/12/2014, constando da mesma o Doc. Identidade 2000101338 CREARJ, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 com Sheila Garcia Machado Terra, brasileira, arquiteta e urbanista, inscrita no CPF-MF sob o nº 041.194.047/30, portadora da carteira de identidade nº A-53048-4 expedida pelo CAU/BR em 03/01/2013, residente e domiciliado na Rua Aderito José de Carvalho, lote 10, quadra 02, Rio Várzea, nesta cidade. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Lote adquirido de Gil Firmino Guedes e sua mulher, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 28/10/2015, ato nº 058, folhas 174/175, livro nº 307, nas Notas do 1º Ofício de Itaboraí/RJ.

REGISTRO: nº 02 e averbação nº 03 (construção), matrícula nº 47.269, Ficha 001, em 26/11/2015 e 11/07/2016, respectivamente. Condomínio registrado sob o nº 05, matrícula nº 47.269, em 11/07/2016, deste RI. Eu, [assinatura], Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, digitei, conferi e subscrevo.

R.01 - Mat.50.286 (Prot.71.249 de 02/12/2016). Data: 28 de dezembro de 2016. **COMPRA E VENDA.** Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS (nº 8.4444.1357650-8), com força de Escritura Pública, datado e assinado pelas partes contratantes em 18 de novembro de 2016, em 04 (quatro) vias de igual teor, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **MOISES BENEVIDES DE BARROS**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/05/1989, supervisor, portador de CNH nº 04184886439, expedida por DETRAN/RJ em 24/04/2015 e do CPF 133.661.407-20, residente e domiciliado em R José Argeu da Cruz Barroso, 577, Boaçu em São Gonçalo/RJ, pelo valor de R\$165.000,00, sendo: R\$26.329,89 de recursos próprios; R\$3.570,11 de recursos da conta vinculada do FGTS; R\$4.408,00 do desconto concedido pelo FGTS/União e R\$130.692,00 mediante financiamento concedido pela CEF. O Imposto de Transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$2.062,50 (valor tributado: R\$165.000,00 - 50% Conf. LC 174/2013, art. 3º), em 12/12/2016, conforme DAM nº 012255/2016, que fica aqui arquivado, juntamente com uma via do referido contrato e demais documentos necessários. Emolumentos pagos pelo recibo nº 19.214 - sendo: **Prenotação:** R\$26,23 = R\$19,30 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$3,86 - FETJ; R\$0,96 - FUNDPERJ; R\$0,96 - FUNPERJ; R\$0,77 - FUNARPEN; R\$0,38 - PMCMV **Registro:** R\$744,79, sendo: R\$684,24 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$16,41 PMI/DOI/Distribuição (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$4,72 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$13,68 (PMCMV) e R\$25,74 (Tab.04). Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.6ª) - Base de Cálculo: R\$165.000,00. Consultas: Fabricio Rodrigues Terra - BIB nº 0155416121310976 e de Escritura nº 0155416121352837 e Sheila Garcia Machado Terra - BIB nº 0155416121352069 e de Escritura nº 0155416121322768 de 12/12/2016. Eu, [assinatura], Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, registrei e conferi. Eu, [assinatura], Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EBUG 63891 ZLD**R.02 - Mat.50.286** (Prot.71.249 de 02/12/2016). Data: 28 de dezembro de 2016. **ALIENACÃO**

Continua no verso.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3VLV4-3SAL9-8U68T-TUDLU>N.º
50.286



Matricula nº 50.286, Ficha 001, de 11/07/2016.

Valide aqui a certidão.

UCIÁRIA - Conforme consta do mesmo Contrato mencionado no registro de nº 02, o imóvel to desta matrícula foi por *Moises Benevides de Barros*, antes qualificado, dado em garantia à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305/0001-04. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R\$0,00. Valor Total da Dívida (Financiamento + Despesas Acessórias): R\$130.692,00. Valor da Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$165.000,00. Valor da Garantia Fiduciária: R\$165.000,00, que será pago no prazo de 360 meses, as amortizações serão feitas por meio de pagamento de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro em 19/12/2016, taxa anual de juros % a.a: Sem Desconto nominal: 8.16 e efetiva: 8.4722. Com Desconto nominal: 7.00 e efetiva: 7.2290. Redutor 0,5% FGTS nominal: 6.50 e efetiva: 6.6972. Taxas de Juros Contratada nominal: 6.5000% a.a e efetiva: 6.6971% a.a e com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo. Emolumentos pagos pelo recibo nº 19.214 - Registro: R\$733,43, sendo: R\$684,24 (Tab.20.1 - Lei 6.370/12 nº 01 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$10,94 DOI/Distribuição (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 05 - Artigo 290, Lei 6.015/73); R\$13,68 (PMCMV) e R\$24,57 (Tab.04). Isento dos acréscimos (Tab.20.1 - Obs.6ª) - Base de cálculo: R\$130.692,00. Eu, *[assinatura]*, Viviane Pinto Coutinho - Escrevente - Cad. 94/16024, registrei e conferi. Eu, *[assinatura]*, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EBUG 63892 HEN

Av.03 - Mat.50.286. (Prot.73.486 de 01/10/2018). Data: 30 de janeiro de 2019. Certifico e dou fé que, conforme ofício nº 37863/2018 - SIALF - GIGAD/RJ datado de 11/09/2018, expedido pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel por três vezes, sendo: dias 11/01/2019 às 10h50min, 14/01/2019 às 11h20min, e 16/01/2019 às 10h00min, em todas as tentativas o devedor estava ausente. Tendo sido enviado intimações por AR aos endereços indicados, o primeiro com devolução do AR a este RI em 24/10/2018, com a assinatura da Sra. Fernanda M. B. Barros, e o segundo, foi devolvida a intimação em 25/10/2018 com a indicação de "desconhecido". Sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR o Sr. Moises Benevides de Barros, estando o mesmo em local incerto, ignorado, não sabido ou inacessível, razão pela qual deverá ainda ser intimado por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 21.844 - sendo: Prenotação: R\$28,76 = R\$21,17 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,23 - FETJ; R\$1,05 - FUNDPERJ; R\$1,05 - FUNPERJ; R\$0,84 - FUNARPEN; R\$0,42 - PMCMV. Averbação: R\$146,97, sendo: R\$97,89 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,35 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$21,64 (FETJ); R\$5,41 (FUNDPERJ); R\$5,41 (FUNPERJ); R\$4,32 (FUNARPEN) e R\$1,95 (PMCMV). Eu, *[assinatura]*, Viviane Pinto Coutinho Gomes - Escrevente - Cad. 94/16024, averbei e conferi. Eu, *[assinatura]*, Tatiana Aparecida de Sousa da Silva Correia - Substituta - Cad. 94/11062, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
ECWF 29331 CKJ

Av.04 - Mat.50.286. (Prot.74.987 de 14/11/2019). Data: 20 de fevereiro de 2020. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 131797/2019 - GIGAD/RJ datado de 12/11/2019, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao que foi requerido, dirigi-me ao endereço do imóvel nos dias 19/11/2019 às 11h00min, 18/12/2019 às 10h50min e 19/12/2019 às 11h23min, e segundo informação do vizinho o devedor mudou-se. No primeiro endereço indicado foi enviada intimação por AR, com devolução a este RI, recebido pela Sra. Renata Ferreira, em 09/12/2019. E no segundo endereço indicado foi enviada intimação por AR, com tentativa de entrega em 09/12/2019, sendo devolvida a este RI, com a indicação de "Desconhecido", em 11/12/2019. Sendo assim, DEIXEI DE INTIMAR o Sr. Moises Benevides de Barros, por estar ausente, em local ignorado, incerto, inacessível e não sabido, razão pela qual deverá ainda ser intimado por edital. Emolumentos pagos pelo recibo nº 23.610 - sendo: Prenotação: R\$30,94 = R\$21,98 (Tab.20.4 - Lei 6.370/12 nº 03); R\$4,39 - FETJ; R\$1,09 - FUNDPERJ; R\$1,09 - FUNPERJ; R\$0,87 - FUNARPEN; R\$0,43 - PMCMV e R\$1,09 - ISS. Averbação: R\$158,27, sendo: R\$101,67 (Tab. 20.4 - Lei 6.370/12 nº 01); R\$10,74 (Tab.16 - Lei nº 6.370/12 nº 04); R\$22,48 (FETJ); R\$5,62 (FUNDPERJ); R\$5,62 (FUNPERJ); R\$4,49 (FUNARPEN); R\$2,03 (PMCMV) e R\$5,62 (ISS). Eu, *[assinatura]*, Thaiane Barros Ferreira Simões - Escrevente - Cad. 94/17574, averbei. Eu, *[assinatura]*, Viviane Pinto Coutinho Gomes - Escrevente - Cad.94/16024, conferi. E eu, *[assinatura]*, Tabelação e Oficial, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EDJQ 54917 UFR

José Carlos Soares Martins
Tabelação e Oficial
Matr.: 06/3764

Av.05 - Mat.50.286. (Prot.78.422 de 13/09/2022). Data: 27 de fevereiro de 2023. Certifico e dou fé que, conforme Ofício nº 308702/2022 - CESAV/BU, datado de 13 de setembro de 2022, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal-CEF, averba-se nesta matrícula que, em atendimento ao

Esta matrícula continua a Ficha 002.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3VLV4-3SAL9-8U68T-TUDLU>

Documento assinado digitalmente

3888



Valide aqui a certidão.

Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição
Anexo ao 1.º Ofício de Itaboraí / RJ

Matrícula

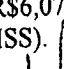
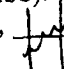
50.286

Ficha

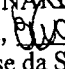
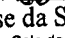
002

REGISTRO GERAL

Continuação da Matrícula n° 50.286

que foi requerido, foi procedida a seguinte diligência pelo Registro de Títulos e Documentos de São Gonçalo/RJ (1º Ofício): "1) No dia 25/01/2023 às 09h22min, cheguei no endereço indicado, identificado por "Rua Jose Ageu da Cruz Barroso, 577, Boaçu, São Gonçalo/RJ", e intimei o Sr. Moises Benevides de Barros, o qual ficou ciente, recebeu e exarou a notificação, dando-o por intimado". Emolumentos pagos pelo recibo n° 27.550 - sendo: Prenotação: R\$37,03 = R\$26,28 (Tab.20.4 - n° 03); R\$5,25 (FETJ); R\$1,31 (FUNDPERJ); R\$1,31 (FUNPERJ); R\$1,05 (FUNARPEN); R\$0,52 (PMCMV); e R\$1,31 (ISS); e Averbação: R\$171,38, sendo: R\$121,57 (Tab. 20.4 - n° 01); R\$24,31 (FETJ); R\$6,07 (FUNDPERJ); R\$6,07 (FUNPERJ); R\$4,86 (FUNARPEN); R\$2,43 (PMCMV); e R\$6,07 (ISS). Eu, , Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, , Aldaleia Machado Ferreira de Macedo - Substituta Legal - Cad. 94/8206, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKG 43681 GKZ

Av.06 - Mat.50.286. (Prot.79.295 de 18/05/2023). Data: 02 de junho de 2023. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Conforme Contrato mencionado no registro n° 02 e requerimento datado de 10/05/2023, expedido eletronicamente pela Caixa Econômica Federal - CEF, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante, verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, antes qualificada, pelo valor de R\$170.093,23. O imposto de transmissão "inter vivos" devido ao Município de Itaboraí foi pago no valor de R\$4.252,33 (Valor Tributado: R\$170.093,23), em 05/05/2023, conforme DAM n° 006673/2023, que ficam aqui arquivados. Emolumentos pagos pelo recibo n° 28.580 - sendo: Prenotação: R\$41,70 = R\$27,83 (Tab.20.4 - n° 03); R\$5,56 (FETJ); R\$1,39 (FUNDPERJ); R\$1,39 (FUNPERJ); R\$1,11 (FUNARPEN); R\$0,55 (PMCMV); R\$1,39 (ISS) e R\$2,48 (Selo); e Averbação: R\$895,23, sendo: R\$633,19 (Tab. 20.3 - n° 01); R\$126,63 (FETJ); R\$31,65 (FUNDPERJ); R\$31,65 (FUNPERJ); R\$25,32 (FUNARPEN); R\$12,66 (PMCMV); R\$31,65 (ISS) e R\$2,48 (Selo). Base de cálculo: R\$170.093,23. Eu, , Erika Azevedo Monteiro - Escrevente - Cad. 94/20119, averbei e conferi. E eu, , Denise da Silva Pereira Romão - Substituta - Cad. 94/4620, subscrevo.

Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKF 48568 PZJSERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ.

Rua Dr. Pereira dos Santos, 57 - Centro - Tel./ Fax: 2635-3792 - 2635-2839 - 2635-1312

CERTIDÃO n° 40.894

CERTIFICO que a presente, extraída por meio eletrônico, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), e do art. 1.050, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, com certidão de inteiro teor, é reprodução AUTÊNTICA da matrícula n° 50.286, Ficha 001 e 002. Fica ressalvado que, de acordo com o §11, art. 19, da Lei 6.015/73 (Incluído pela Lei nº 14.382/2022), esta certidão por conter a reprodução de todo o conteúdo da referida matrícula, é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

Itaboraí, 07 de junho de 2023.

Emolumentos: R\$134,40 - sendo: (Tabela 05.4 (Tabela 20.4 - n° 6) R\$93,59; (FETJ) R\$18,71; (FUNDPERJ) R\$4,67; (FUNPERJ) R\$4,67; (FUNARPEN) R\$3,74; (PMCMV) R\$1,87; (ISS) R\$4,67 e (SELO) R\$2,48.)



Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEKF 48666 JDF
Consulte a validade do selo em:
www4.tj.rj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3VLV4-3SAL9-8U68T-TUDLU>

N.º 50.286



Matricula nº 50.286, Ficha 002, de 11/07/2016.

Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3VLV4-3SAL9-8U68T-TUDLU>

SAEC
Sistema de Assinatura Eletrônica Certificada

Documento assinado digitalmente
em 11/07/2016 às 14:00:00
www.assinadorweb.onr.org.br

SAEC